



**Governo do Estado de Roraima**

*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*

**CERTIDÃO**

**CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO da COORDENADORIA SECCIONAL DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO – COSLIC, certifica que analisando a solicitação constante no **Processo nº [17201.004526/2024.81](#)**, encontrou respaldo no Artigo 75, XV da Lei nº14.133/2021 de acordo com o Parecer nº **PARECER Nº: 156/2024** da Procuradoria Jurídica da Universidade Estadual de Roraima, contido nos autos, opinando assim, pela Dispensa de Licitação, em favor da pessoa jurídica **Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (CEBRASPE)**, CNPJ: **18.284.407/0001-53**, no valor estimado de **R\$ 605.294,60** (seiscentos e cinco mil duzentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos), referente à Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnico-especializados para a realização do Vestibular 2025.1 da Universidade Estadual de Roraima (UERR).

Boa Vista-RR, 14 de novembro de 2024.

**Anderson Vieira de Siqueira e Silva**

Agente de Contratação/COSLIC/UERR

Ratifico a Dispensa de Licitação nos termos apresentados pela Coordenadoria Seccional de Licitação e Contratação - COSLIC, conforme despacho retro para que prossiga nos termos e prazos pertinentes. Determino que se publique em conformidade com a exigência contida no Art. 72, parágrafo único, da Lei supramencionada, que impõe, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Boa Vista-RR, 14 de novembro de 2024.

**CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO**

Reitor da UERR



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Vieira de Siqueira e Silva, Agente de Contratação**, em 14/11/2024, às 09:46, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Travassos Delicato, Reitor**, em 18/11/2024, às 11:57, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **15214184** e o código CRC **5ACCB9E**.

---